



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.083, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Altera as Leis de números 2.560, de 14 de maio de 2010, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras/Secretaria Municipal de Fazenda.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica alterado o anexo I-G, da Lei 2.560 de 14 de maio de 2010, relativamente ao quadro de cargos comissionados e funções gratificadas que passa a vigorar nos termos do ANEXO ÚNICO que integra a presente Lei.

§1º - As funções gratificadas e os cargos em comissão objetos desta Lei passam a integrar a atual estrutura dos cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Fazenda, aprovada pela Lei nº 2.560, de 14 de maio de 2010.

Art. 2º – As atribuições atinentes aos novos cargos instituídos por esta Lei serão regulamentadas por Decreto no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Vassouras, 02 de abril de 2019.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 110/2019 de autoria do Poder Executivo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO ÚNICO

SIMBOLO	NIVEL	CARGO	VAGAS	VALORES NOVA PROPOSTA
SF AGAB	FG - 03	ASSESSOR DE GABINETE	1	R\$ 1.013,25
SF GLAP	FG - 01	GERENTE DE LICENCIAMENTO DE ATIV. ECONÔMICAS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	1	R\$ 2.224,53
AADV	CAI - 02	ASSESSORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DE D. ATIVA	1	R\$ 393,23
AACCI	CAI - 02	ASSESSORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	1	R\$ 393,23
AAEG	CAI - 02	ASSESSORIA DE ATENDIMENTO PARA EMIÇÃO DE GUIA	1	R\$ 393,23
SF DIRCIN	CCDCI	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	R\$ 4.500,00
SF - GCI	FG - 01	GERENTE DE CONTROLE INTERNO	1	R\$ 2.224,53
SF - GT	FG - 01	GERENTE DE TESOUREARIA	1	R\$ 2.224,53
CI - CCB	FG - 02	CONTROLADORIA GERAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	1	R\$ 1.483,02
CII - CCT	FG - 03	COORDENADORIA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS	1	R\$ 1.013,25
ACB	CAI - 01	ASSESSORIA DE TESOUREARIA	1	R\$ 617,93
SF SUPCOG	CCSCG	SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL	1	R\$ 3.150,00
CEMP	FG - 03	COORDENADORIA DE EMPENHO	1	R\$ 1.013,25
AEMP	CAI - 01	ASSESSORIA DE EMPENHO	1	R\$ 617,93
ACRD	CAI - 01	ASSESSORIA DE CONTROLE DE RECEITA E DESPESA	2	R\$ 617,93



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

SF – SUPTR	CCSTR-SF	SUPERINTENDENTE DE TRIBUTOS	1	R\$ 3.150,00
ASN	CAI – 02	ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL TRIBUTÁRIA	1	R\$ 393,23
CCPAR	FG – 02	COORDENADORIA DE CONTROLE DE PROTESTO	1	R\$ 1.483,02
CNC	DAS -02	COORDENADORIA DE CONTROLE DE CERTIDÕES CADASTRAIS	1	R\$ 1.483,02
CIC	FG – 03	COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA CADASTRAL	1	R\$ 1.013,25
ALDC	CAI – 01	ASSESSORIA DE CONTROLE DE IMUNIDADES E ISENÇÕES	1	R\$ 617,93
TOTAL POR CARGOS			44	R\$ 30.020,29

DEMOD do abastecimento

20.07.2018

Assinatura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
ERRATA DE LEI

A presente serve para retificar a publicação da Lei n.º 3.083, de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro n.º 2.367, de 11 de abril de 2019, por erro de digitação:

Onde se lê:

TOTAL POR CARGOS	44
------------------	----

Leia-se:

TOTAL POR CARGOS	22
------------------	----

Vassouras, 28 de maio de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinhas
Código Identificador:16DE1C56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 31/05/2019. Edição 2400

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>